

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

UNANIMIDADE APROVADO  
Sala Sessões 06/03/2025  
MAIORIA 25  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 41 /2025



AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI  
RICARDO PREARO.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem nos termos regimentais que seja(m) considerado(s) em caráter de urgência especial para inclusão e deliberação na pauta desta presente sessão este requerimento, protocolado nesta data. Que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bariri, Airton Luis Pegoraro, para que preste os devidos esclarecimentos acerca da exoneração da servidora Dayane Marci Fonseca da Silva, a qual relatou que sua demissão teria ocorrido por motivação estritamente política.

## Justificativa:

Considerando o depoimento da servidora ao Ministério Público, que em conversa agendada com o prefeito, este afirmou que sua demissão não se deu por questões técnicas ou administrativas, mas sim por exigência do vereador Gilson, como um ato de retaliação política;

Considerando que a exoneração de servidores deve ser pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que tais alegações são gravíssimas e necessitam de um esclarecimento por parte do Chefe do Executivo Municipal;

Diante disso, requeremos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal responda aos seguintes questionamentos:

Qual a justificativa oficial para a exoneração da servidora Dayane Marci Fonseca da Silva?

112

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

Houve alguma avaliação de desempenho ou procedimento administrativo que embasasse a decisão de sua exoneração?

O Prefeito confirma que a exoneração foi solicitada pelo vereador Gilson por motivações políticas? Caso positivo, qual o fundamento para acatar tal pedido?

Quais critérios são utilizados pela administração municipal para a exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados?

Diante da gravidade das alegações, requeremos que este requerimento seja apreciado em regime de urgência especial, solicitando que a resposta seja enviada a esta Casa de Leis dentro do prazo regimental, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Nestes termos, pede deferimento.

Bariri, 06 de março de 2025.

Vereadores:

Daniel de Madureira

Roni Romão

Laudenir Leonel

Aline Prearo

Ricardo Prearo